



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Água Branca

EXTRATO DE CONTRATO - PP 03/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda Escolar) PNAE.  
Contratante: Prefeitura municipal de Água Branca - AL  
Contratados: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 23.223.561/0001-55, Valor global R\$ 536.470,08 quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos); MB DA SILVA GERBASE EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.906.912/0001-34, Valor global R\$ 1.564,62 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); MARIA AUXILIADORA MOTA CORDEIRO, CNPJ Nº 26.851.957/0001-35, valor global R\$ 111.795,50 (cento e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).  
Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 27/02/2018. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO - PP 04/2018

OBJETO: Serviço de confecção de prótese dentária.  
Contratante: Prefeitura municipal de Água Branca - AL  
Contratados: HEITOR SIQUEIRA CARDEAL - ME, CNPJ Nº 27.171.519/0001-99 - Valor global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 01/03/2018. Vigência: 12 (doze) meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados as Secretarias municipais de Saúde (CAPS) e Assistência Social. Data/Hora/Local: dia 13 de abril de 2018, às 8:30, na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca- AL, localizada na rua Cônego Nicodemos, 17, centro, Água Branca/AL. Fundamentação Legal Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h às 12h. Água Branca-AL, 02 de abril de 2018.

### Prefeitura Municipal de Belo Monte

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra de Ampliação e Melhoria de Passagem Molhada no Povoado Poço do Marco Município de Belo Monte, do tipo menor preço global. DATA, HORA E LOCAL: 20 de abril de 2018, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/ nº, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte, 02 de abril de 2018.

Claudeval Santos Santana  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018, no dia 13/04/2018 às 08:30hrs, objetivando registro de preços para aquisição de Aço, Ferro e Alumínio para atender as necessidades do Município de COQUEIRO SECO/AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018, no dia 13/04/2018 às 11:00hrs, objetivando registro de preços para aquisição de Bomba d' água para atender as necessidades do Município de COQUEIRO SECO/AL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018, no dia 13/04/2018 às 15:00hrs, objetivando registro de preços para aquisição de Pré-moldados para atender as necessidades do Município de COQUEIRO SECO/AL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018, no dia 16/04/2018 às 08:30hrs, objetivando registro de preços para aquisição de Urna funerária para atender as necessidades do Município de COQUEIRO SECO/AL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018, no dia 16/04/2018 às 11:00hrs, objetivando registro de preços para aquisição de Veículos para atender as necessidades do Município de COQUEIRO SECO/AL.  
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.  
Welvis de Oliveira Silva  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Feira Grande

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 08/2018 - Aquisição de Condicionador de ar, exaustor e serviços de manutenção e instalação, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Flávio Rangel Apóstolo Lira  
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018  
Processo: 0205-0009/2018, PP 08/2018; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: CEZARIO MOVEIS E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.016.072/0001-15; Objeto: Registro de Preços para aquisição de condicionador de ar, exaustor, serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva, destinados às Secretarias Municipais de Feira Grande, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Dos Preços Registrados: R\$ 111.050,00 (cento e onze mil e cinquenta reais). Celebração do Registro: 22/03/2018; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira pelo Órgão Gerenciador e Juliana Cezario Fortes, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2018  
Processo: 0205-0009/2018, PP 08/2018; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: MATEUS DOS ANJOS ROSA 12830519400, CNPJ/MF nº 29.112.421/0001-96; Objeto: Registro de Preços para aquisição de condicionador de ar, exaustor, serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva, destinados às Secretarias Municipais de Feira Grande, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Dos Preços Registrados: R\$ 139.500,10 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e dez centavos). Celebração do Registro: 22/03/2018; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Mateus dos Anjos Rosa, pela Fornecedor Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 09/2018-SRP, que tem como objeto a aquisição de Veículos tipo Ônibus e Van, à Empresa GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.416.698/0001-20, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Flávio Rangel Apóstolo Lira  
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Processo nº 0112-0012/2018, PP09/2018; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrado: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.416.698/0001-20; Objeto: Registro de Preços para aquisição de 1(um) veículo automotivo tipo Van, destinado Secretaria Municipal de Educação de Feira Grande, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Dos Preços Registrados: Valor Unitário: Item 02- R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Celebração do Registro: 16/03/2018; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Erinaldo da Costa Quintino, pela Fornecedor Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de veículos, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente instrumento. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, Feira Grande/AL, dia 13 de Abril de 2018 às 10:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, e pelo e-mail licitacoescpl17@hotmail.com desde a data da presente publicação até o momento da sessão de abertura do certame.

Bruno Barbosa Albuquerque  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº.02/2018

Contrato nº.02/2018 -Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa M ANA DE FRANÇA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.692.758/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento para atender as bandas fanfarras. Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. Valor Total: 49.679,00(quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais). Data de Assinatura: 08 de março de 2018. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Maria Ana de França pela Contratada.

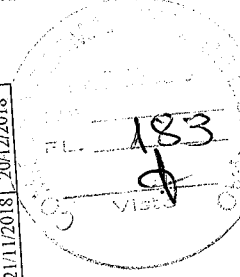
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 006/2018 - Tipo: Menor Preço por item  
Objeto: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios.Data e Hora: 26 de abril de 2018 às 10:00hs. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Francisco Soares, s/n Centro CEP: 57.520-000. Informações: Fone: (82)99608-8131; Email: licitacaomaravilhaal@gmail.com - Maravilha. AL., 28 de março de 2018. Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque - Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 13/2018-Marechal Deodoro, 23 de Março de 2018. Prorroga pagamento das cotas/parcelas únicas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, para o exercício de 2018, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Marechal Deodoro e o Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelos artigos 108 e 223 da Lei nº 1.216, de 29 de setembro de 2017, e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda, considerando os problemas técnicos em face da migração de dados para um novo sistema tributário e a dificuldade operacional em atender as demandas dos cidadãos deodorenses, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado a data de vencimento para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, exercício de 2018, através da cota única ou em até 09 (nove) parcelas, englobando-se ambos os tributos. § 1º As parcelas mensais serão iguais e sucessivas, não podendo o valor de cada uma ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), ficando facultado ao contribuinte o pagamento simultâneo de diversas prestações. Art. 2º As datas de vencimento prorrogadas das cotas únicas e das parcelas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, para o exercício 2018, se darão da seguinte forma:  
Cota única - vencimentos

IPTU e Taxas - Cota ou parcela única		IPTU e Taxas - Carnê ou forma parcelada												
Contribuintes sem Débitos		Contribuintes com Débitos												
1ª Cota (30% desconto)		1ª Cota (15% desconto)		2ª Cota (10% desconto)		3ª Parcela			4ª Parcela					
20/04/2018	21/05/2018	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018	20/06/2018	21/05/2018	20/06/2018	20/07/2018	20/08/2018	20/09/2018	20/10/2018	21/11/2018	20/12/2018
Carnê ou forma de pagamento parcelada - vencimentos		Carnê ou forma de pagamento parcelada - vencimentos		Carnê ou forma de pagamento parcelada - vencimentos		Carnê ou forma de pagamento parcelada - vencimentos			Carnê ou forma de pagamento parcelada - vencimentos			Carnê ou forma de pagamento parcelada - vencimentos		



§ 1º. O contribuinte com débitos terá o desconto de 30% (trinta por cento) no pagamento da 1ª cota única do IPTU 2018, se realizar acordo e promover a quitação da primeira cota única até 10.04.2018, na forma do art. 5º da Lei 1.232/18. § 1º. O contribuinte com débitos terá o desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento da 2ª cota única do IPTU 2018, se realizar acordo e promover a quitação da segunda cota única até 10.05.2018, na forma do art. 5º da Lei 1.232/18. Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário de Finanças de Marechal Deodoro informa que o Edital de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxas de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, para o exercício de 2018, se mantém válido em todos os seus termos, excetuando-se o dispositivo relativo a